



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 145

Os vereadores signatários, reunidos pela Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar que seja requerido ao Executivo Municipal o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

- 1) Quando o executivo pretende renovar a Operação Urbana Consorciada "OUC" - Vila Brigadia Nº 6.066, de 3 de janeiro de 2012?
- 2) Quais as providências em execução para desmembrar e regularizar a área junto ao Cartório de Registro e Imóveis, tendo em vista a necessidade de realocação das 8(oito) famílias que se encontram nas aberturas de bocas e ruas do loteamento da Vila Brigadiana para que a obra tenha andamento e seja concluída?
- 3) Quando se pretende proceder com a desafetação da referida área das 8 casas?
- 4) Quais são os próximos passos e prazos desenhados pelo Executivo para que se caminhe em direção a uma solução definitiva da questão como um todo?

PRAZO PARA RESPOSTA

Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Santana do Livramento, 23 de março de 2021.

Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral
Presidente da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade